

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**EXTRATO 001/2026**

INSTRUMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO; **PARTES:** Município de Niterói, por intermédio da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor e MIGUEL SIDARTA DOS ANJOS DE CARVALHO, inscrito no CNPJ sob o nº 68.322.053/0001-62; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet (café da manhã corporativo), com fornecimento de alimentos, bebidas, materiais, utensílios, equipamentos e toda a infraestrutura necessária à execução do serviço, para atendimento ao evento "Os Direitos e a Defesa das Mulheres nas Relações de Consumo"; **PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); **VALOR:** R\$5.000,00 (cinco mil reais); **VERBA:** Fonte de Recursos: **1.759,50**; Programa de Trabalho: **6710.14.122.0145.4076**. Natureza da Despesa: **33.90.39**. Nota de Empenho: 000836. Processo Administrativo nº NIT-050136/000302/2026. Data do empenho: 07 de agosto de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, suas respectivas alterações e disposições legais aplicáveis.

AUTORIZAÇÃO

EU, ROBERTO NUNES TEIXEIRA, Secretário Municipal de Defesa do Consumidor, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação da MIGUEL SIDARTA DOS ANJOS DE CARVALHO, inscrito no CNPJ sob o nº 68.322.053/0001-62, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. P.A. nº NIT-050136/000302/2026 - Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet (café da manhã corporativo), com fornecimento de alimentos, bebidas, materiais, utensílios, equipamentos e toda a infraestrutura necessária à execução do serviço, para atendimento ao evento "Os Direitos e a Defesa das Mulheres nas Relações de Consumo". - Valor total da Contratação – R\$ R\$5.000,00 (cinco mil reais). Fundamento: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO 002/2026

INSTRUMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO; **PARTES:** Município de Niterói, por intermédio da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor e COSTA CRESCENTE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.195.629/0001-86; **OBJETO:** Aquisição de kits de brindes contendo, caneta, bolsa ecobag, bloco de notas e squeeze destinados à entrega dos participantes do evento para atendimento ao evento "Os Direitos e a Defesa das Mulheres nas Relações de Consumo"; **PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); **VALOR:** R\$37.622,00 (trinta e sete mil e seiscentos e vinte e dois reais) **VERBA:** Fonte de Recursos: **1.759,99**. Programa de Trabalho: **6710.14.122.0145.4076**. Natureza da Despesa: **33.90.32**. Nota de Empenho: **000837**. Processo Administrativo nº NIT-050136/000334/2026. Data do empenho: 07 de agosto de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, suas respectivas alterações e disposições legais aplicáveis.

AUTORIZAÇÃO

EU, ROBERTO NUNES TEIXEIRA, Secretário Municipal de Defesa do Consumidor, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação da COSTA CRESCENTE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.195.629/0001-86, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. P.A. nº NIT-050136/000334/2026 - Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - Objeto: Aquisição de kits de brindes contendo, caneta, bolsa ecobag, bloco de notas e squeeze destinados à entrega dos participantes do evento para atendimento ao evento "Os Direitos e a Defesa das Mulheres nas Relações de Consumo". - Valor total da Contratação – R\$37.622,00 (trinta e sete mil e seiscentos e vinte e dois reais). Fundamento: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

PORTARIA SMPIES nº 010/2026- O Subsecretário Municipal da Pessoa Idosa e Envelhecimento Saudável, respondendo pelo expediente, conforme Portaria nº 10/2025, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo Administrativo nº 9900018849/2023 e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Gestor e os membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do art. 2º, incisos VI e XI, da Lei Federal nº 13.019/2014, referente ao Processo Administrativo nº 9900018849/2023, cujo objeto é o Termo de Colaboração Emergencial para a execução do Projeto Niterói 60 UP, designando os servidores José Antônio Toro Fernandez, matrícula nº 1247499-0 (Gestor); Débora Cristiane Matheus de Almeida, matrícula nº 1247610-0 (membro da Comissão); Joana Darck Alves Pessanha, matrícula nº 1224344-2 (membro da Comissão); e Ana Cleuma de Souza Santos, matrícula nº 1247730-0 (membro da Comissão).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Ato do Secretário**

PORTARIA SME Nº 09/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Art. 44 da Deliberação CME nº 39/2019, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 03 de agosto de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º. Encerrar a pedido as atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada **CASTEKINHO CRECHE ESCOLA**, mantida pela pessoa jurídica **CENTRO EDUCACIONAL PIRATININGA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.836.104/0001-30, que se encontrava instalada em imóvel situado na Rua Salomão Vergueiro da Cruz, nº 229, Piratininga, Niterói, RJ, autorizada a funcionar por meio da Portaria SME/084/00, publicada em 28 de outubro de 2000.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS**Atos da Secretária****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

EU, JULIA PACHECO, Secretária Municipal das Culturas, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação da empresa KAKABIEL EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.195.175/0001-22, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. P.A. nº 9900085426/2026 - Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas - Objeto: Concessão de patrocínio para o projeto "Festivalzinho do Horto – Música, Histórias e Brincadeiras para Toda a Família". - Valor total da Contratação – R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). Fundamento: Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 015/CGM/2026- A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do Decreto Municipal nº 14.730/23,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Julio César Santos de Oliveira, matrícula: 1241858-2 e Igor Müller Campista, matrícula: 1247306-0 para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), visando ao pagamento de inscrição da servidora Gabriela Moraes de Lima no Seminário Nacional "OUVIDORES & OUVIDORIAS" / 8º Seminário Internacional "OUVIDORES, DEFENSORIAS DEL PUEBLO & OMBUDSMAN", com o Tema: UM ENCONTRO DE TODAS AS VOZES, em Maceió/AL, nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2026, a ser realizado pela INSTITUTO BRASILEIRO PRO-CIDADANIA, formalizado através do Processo nº NIT-050134/000234/2026.

Art. 2º - Designar as servidoras Eliane Baracho Lucas da Silva de Moraes, matrícula: 1247230-0 e Joelma Maria da Silva, matrícula: 12.43742-0 como fiscais do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a presente contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor do INSTITUTO BRASILEIRO PRO-CIDADANIA, inscrita no CNPJ nº 00.460.831/0001-46, no valor total de R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais). A contratação tem por objetivo a realizar o pagamento da taxa de inscrição no Seminário Nacional, com Tema: UM ENCONTRO DE TODAS AS VOZES, em Maceió/AL, nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2026 a fim de capacitar servidora da Controladoria Geral do Município.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**FUNDAÇÃO GABINETE – FGA**

PORTARIA FMS Nº 289/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 31/07/2026, **ANNA JULIA MENDES ROSA**, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, na função de Assessor A, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.